



PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais e com base:

a) nas Portarias MinC nº 156 e nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005, respectivamente;

b) no Edital de Divulgação nº 7, de 09 de março de 2010 - Prêmio Tuxaua Cultura Viva 2010, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2010, que tem por finalidade premiar projetos que demonstrem um histórico de protagonismo no contexto do programa Cultura Viva e proponham à sua continuidade em ações de mobilização e articulação em rede.

Art 1º - Com base no item: 3.4 Na hipótese de novas dotações orçamentárias, dentro do período de vigência deste Edital, o Ministério da Cultura poderá conceder novos prêmios de acordo com a ordem de classificação, na reunião realizada de 24 a 28 de maio de 2010, pela comissão que avaliou os projetos encaminhados ao referido edital, designada pela portaria nº17 de 12 de maio de 2010, vem estabelecer o que segue:

Art. 2º - Com base o item: 10.2 - Havendo empate entre as propostas, será promovido o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios de "a" a "f", nesta ordem, estabelecidos neste subitem.

Art. 3º - Tornar público a lista dos 10 (dez) de proponentes que tiveram seus projetos premiados.

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	ESTADO	PONTUAÇÃO
1	Daniela Bastos dos Santos	Terreiros da Tradição -	Recife	PE	91,5
2	Marcio Caues Chaves	A caminhada do velho Griô no Brasil	Lençóis	BA	91
3	Marcos Antonio Pardim	PRUMOS	Salto	SP	91
4	Raimundo Jose Ferreira de Melo	Gestarte	Arquemes	RO	91
5	Gilson Maximo de Oliveira	Que terreiro é esse!	Lages	SC	90,5
6	Marilene Rodrigues dos Santos	Macuco: um passarinho que reaprende a voar	Santa Luzia	MG	90,5
7	Rúbia Goreth Almeida Maduro	Tuxaua Mobilizador do Fórum Pan-Amazônico	Santarém	PA	90,5
8	Lucia Maria Cripimiano da Silva	Iabás - produção de três curtas-documentários sobre Ialorixás pernambucanas	Paulista	PE	90
9	Philipe Ribeiro de Araujo	Pontos-CE	Fortaleza	CE	90
10	Samir Raoni Pinheiro Silva	Tuxaua da rede norte de clubes em Pontos de Cultura e Telecentros	Belém	PA	90

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO